



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- Extrato do Termo de Homologação - Concorrência Pública nº 002/2018. Contrato Nº 043/2019
- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato Nº 043/2019 - Concorrência Pública nº 002/2018

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018. CONTRATO Nº 043/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jussiape – Bahia. CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.471.060/0001-31, com endereço na Rua Silveira Martins, 27, conexão Comercial, Sala 23, Cabula, Salvador – BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 043/2019. Cumpra-se. Jussiape, 27 de dezembro. JAKES SOUZA AGUIAR – PREFEITO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 043/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jussiape – Bahia. CONTRATADA: empresa PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.471.060/0001-31, com endereço na Rua Silveira Martins, 27, conexão Comercial, Sala 23, Cabula, Salvador – BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 043/2019, assinado em 04 de abril de 2019, para contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Processo Simplificado de Seleção – REDA para este município de Jussiape, com supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2020. Jussiape, 27 de dezembro de 2019. ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR - PREFEITO